

Plano Individual de Trabalho

Docente: Sandra Regina do Amaral

Período letivo: 2023-1

Campus: SAO JOAO EVANGELISTA **Área/Departamento/Curso:** Ciências Exatas

Jornada de trabalho semanal: 40 horas semanais

Carga horária alocada: 40.00 horas semanais

Atividades

Regências

Possui portaria dispensando o cumprimento da carga horária mínima de regência: Não

#	Disciplina	Turma/Diário	Duração	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	SJLCBIO.2023.1P	Semestral	1.67	30.00
2	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	SJLMATE.2023.1P	Semestral	1.67	30.00
3	DIDÁTICA GERAL	SJLMATE.2022.3P	Semestral	3.33	60.00
4	LIBRAS	SJLCBIO.2021.5P	Semestral	1.67	30.00
5	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	SJLCBIO.2022.3P	Semestral	3.33	60.00
6	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	SJLMATE.2023.1P	Semestral	3.33	60.00
Carga horária de regência semanal total:					15.00
Carga horária adicional para preparação, avaliação, gestão do diário de turma, atendimento aos estudantes, participação em conselhos de classe, outras reuniões:					15.00
Carga horária semanal total (regência + adicional) :					30.00

Horários de atendimento ao discente

#	Dia da semana	Início	Fim	Modalidade
---	---------------	--------	-----	------------

Horários não informados.

Ensino

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Coordenar Projeto de Ensino com fomento	Coordenação do Programa Residência Pedagógica	Atuar em projetos de ensino	6.90	138.00
2	-	Orientação de estudantes em trabalho de conclusão de curso de graduação e técnico	Orientação de TCC - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Orientação tutoria de estudantes	2.00	40.00

Gestão e Representação

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados do IFMG com nomeação por Portaria	(1) Colegiado da área de Exatas ; (2) NDE-LM; (3) NDE-BIO; (4) NAPNEE	Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados	1.10	22.00